

## *Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT*

O CODEFAT, em reunião ordinária do dia 12.08.98, deliberou sobre os seguintes assuntos:

**A**provou a Proposta de Resolução que estabelece critérios para a transferência de recursos para a execução de ações integradas do Programa do Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, exercício 1999.

Essa Resolução decorre da necessidade de estabelecer parâmetros para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho e condições para transferência dos recursos previstos.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-187-de-12-de-agosto-de-19981.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício 1998/1999, pagamento extemporâneo e a recepção da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Essa Resolução se justifica pela necessidade de que sejam estabelecidos procedimentos destinados a disciplinar, entre outros, o pagamento do Abono Salarial e a recepção da RAIS pelos agentes pagadores, sob a supervisão e controle do Ministério do Trabalho.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-186-de-29-de-junho-de-19981.pdf>

Desse modo, o Colegiado tornou sem efeito a Resolução nº 148, de 23 de setembro de 1997, que estabelecia procedimentos relativos à concessão do Seguro-Desemprego, em caráter experimental, no Distrito Federal, em face de

diversos problemas verificados na implantação do projeto piloto.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-184-de-25-de-junho-de-19981.pdf>

**A**provou os Planos de Trabalho vinculados aos Convênios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rondônia, Paraná e Santa Catarina, conforme determina a Resolução nº 185, de 2 de julho de 1998, que condiciona a efetiva execução dos recursos da suplementação orçamentária à rubrica “Qualificação Profissional”, constantes dos aditivos de convênios assinados com os governos dos referidos Estados.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-185-de-2-de-julho-de-19981.pdf>